



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2016

Aprova a extinção de 80 (oitenta) vagas no Curso de Nutrição da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG e a criação do Curso de Nutrição do Campus Avançado de Governador Valadares-MG, com 80 (oitenta) vagas anuais.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.003450/2015-19** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a extinção de 80 (oitenta) vagas do Curso de Nutrição da UFJF, disponibilizadas para o Campus Avançado de Governador Valadares-MG,

**Art. 2º - CRIAR** o Curso de Nutrição de Governador Valadares-MG, com 80 (oitenta) vagas anuais, com duas entradas semestrais de 40 (quarenta) alunos, nos Programas de Ingresso da UFJF.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016

**Rodrigo de Souza Filho**  
Secretário Geral

**Marcus Vinicius David**  
Presidente do CONSU